



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 4 de novembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº536 Ticket: 53600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Contrato nº. 046/2014

Processo Licitatório nº 00065/2014 – PREGÃO nº 00019/2014.

Partes: Município de Albertina e CENTER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, estabelecido na cláusula do contrato, pelo período de 01/11/2015 a 31/03/2016.

Prazo: 31/03/2016

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
228	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
296	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
299	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de outubro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4298/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) **RODRIGO EDUARDO ORNAGHI**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 03/11/201a 02/12/2015 referente ao período aquisitivo de 04/12/201a 03/12/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4297/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) **LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 03/11/201a 02/12/20 referente ao período aquisitivo de 03/04/201a 02/04/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.